



IND 730 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESECTMAT

Em, 16/03/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX.

**JUSTIFICAÇÃO**



A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Tatyana Luz, moradora da Região Administrativa de Planaltina.

É sabido que em nível de sustentabilidade o transporte público coletivo de excelência vem sendo a melhor alternativa.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que, os moradores daquela região têm enfrentado grandes dificuldades para se locomoverem pelo sistema de transporte público.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao transporte público da região de Planaltina.

Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2011.

*Celina Leão*  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 730 / 2011  
Folha Nº 05 *Paula*